



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [54.368.402/0001-72] FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
EDER CARVALHAES DA COSTA E SILVA			
MIBA:	641	MTE:	641

DA transmitida à Previc em 29/03/2018 às 15:27:38

Número de protocolo : 016707

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0256-1	CNPJ: 54.368.402/0001-72
Sigla: FUNEPP	
Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA	

PLANO	
CNPB: 1993.0011-74	Sigla: PB
Nome: PLANO BÁSICO	
Situação: ATIVO / EM TRANSFERÊNCIA DE	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: EDER CARVALHAES DA COSTA E SILVA	
MIBA: 641	MTE: 641
Empresa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro:	31/08/2017	Data da Avaliação: 31/12/2017
Tipo:	COMPLETA	
Observações:	<p>O campo "Tempo Médio para Aposentadoria (meses)" não foi preenchido, pois os benefícios do Plano são todos não-programados.</p> <p>Os percentuais constantes no quadro "Fonte dos Recursos" referem-se a proporção dos custos sobre a Folha do Salário-Base Anual de todos os Participantes do Plano. Estes percentuais deverão ser revistos, caso a Patrocinadora utilize outra base para o cálculo das contribuições para o Plano.</p> <p>Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):</p> <p>O Parecer Atuarial contendo os resultados desta Avaliação Atuarial e o relatório contendo o estudo técnico de aderência previsto na legislação, encontram-se arquivados junto à Entidade.</p> <p>Quantidade de Grupos de Custeio: 1</p>	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	133
Observações:	Duration calculada conforme planilha disponibilizada pela Portaria nº 80/2018 da Previc, considerando o fluxo de benefícios em 31/12/2017.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: AUXILIO FUNERAL
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: O AUXÍLIO-FUNERAL CONSISTENTE EM PAGAMENTO, EM PARCELA ÚNICA, QUANDO DO FALECIMENTO DO PARTICIPANTE, ASSISTIDO OU DE QUALQUER DE SEUS DEPENDENTES.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: (0,8 + 0,1 X K) X (SRB - INSS). A SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE SERÁ CONCEDIDA, SOB A FORMA DE RENDA MENSAL, AO CONJUNTO DE DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE VIER A FALECER. A SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA COTA FAMILIAR E DE TANTAS COTAS INDIVIDUAIS QUANTOS FOREM OS DEPENDENTES, ATÉ O MÁXIMO DE 2 (DOIS). A COTA FAMILIAR SERÁ IGUAL A 80% (OITENTA POR CENTO) DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO PERCEBIA NA DATA DE SEU FALECIMENTO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE, NA DATA ALUDIDA SE APOSENTASSE POR INVALIDEZ, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NESTE REGULAMENTO. A COTA INDIVIDUAL SERÁ IGUAL À OITAVA PARTE DA COTA FAMILIAR.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: SRB - INSS. A SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL IGUAL À DIFERENÇA ENTRE O ÚLTIMO SALÁRIO-BASE PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, E O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.
Benefício: PECULIO POR MORTE
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: O PECÚLIO POR MORTE CONSISTE EM UM PAGAMENTO, EM PARCELA ÚNICA, DE QUANTIA IGUAL A 40(QUARENTA) VEZES O SALÁRIO-BASE PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE NO MÊS ANTERIOR AO DO ÓBITO. EM NENHUM CASO O VALOR DO PECÚLIO POR MORTE PODERÁ SER SUPERIOR A R\$ 100.348,80 (CEM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM JUNHO DE 2004, REAJUSTADOS NA MESMA DATA E PELO MESMO ÍNDICE UTILIZADO NO REAJUSTE DE BENEFÍCIOS. DO VALOR DO PECÚLIO POR MORTE PODERÁ SER REDUZIDO O VALOR COBERTO POR APÓLICE DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO EVENTUALMENTE EXISTENTE, NA PARCELA CUSTEADA EXCLUSIVAMENTE PELA PATROCINADORA.
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO AUXILIO DOENÇA
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO SIMPLES
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: SRB - INSS A SUPLEMENTAÇÃO DO AUXILIO-DOENÇA SERÁ CONSTITUÍDA DE UMA RENDA MENSAL IGUAL A DIFERENÇA ENTRE O ÚLTIMO SALÁRIO-BASE PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE EM ATIVIDADE, E O VALOR DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Básico****Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social	Participantes Ativos:	Tempo médio de contribuição (meses):
28.053.619/0001-83	CHOCOLATES GAROTO S/A	2508	0
		Folha de Salário de Participação: R\$ 79.384.917,00	Tempo médio para aposentadoria (meses): 0

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor: 0,97
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,97
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,99
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A hipótese de determinação do valor real dos salários na avaliação atuarial de 2016 foi de 97%. Verificamos que a inflação acumulada de 2,07% a.a. (INPC) ficou fora da inflação prevista no cálculo do fator.
Justificativa da EFPC: As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.
Opinião do atuário: A taxa de inflação de longo prazo, estimada pela Mercer em dez/2017, baseada nas informações fornecidas pela Tendência Consultoria, converge para um patamar transitando pelo intervalo de 3,5% a.a. a 6,1% a.a.. Adicionalmente, observando o comportamento da inflação no último ano - apesar de estar fora do intervalo previsto no cálculo do fator - entendemos que o fator de determinação do valor real de salários adotado está aderente.
Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 0,97
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,97
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,99
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A hipótese de determinação do valor real dos benefícios do plano utilizada na avaliação atuarial de 2016 foi de 97%. Verificamos que a inflação acumulada de 2,07% a.a. (INPC) ficou fora da inflação prevista no cálculo do fator.
Justificativa da EFPC: As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada.
Opinião do atuário: A taxa de inflação de longo prazo, estimada pela Mercer em dez/2017, baseada nas informações fornecidas pela Tendência Consultoria, converge para um patamar transitando pelo intervalo de 3,5% a.a. a 6,1% a.a.. Adicionalmente, observando o comportamento da inflação no último ano - apesar de estar fora intervalo previsto previsto no cálculo do fator - entendemos que o fator de determinação do valor real de benefícios adotado está aderente.
Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor: 0,75
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,75
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,65
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A proporção atual de participantes assistidos casados está abaixo da hipótese utilizada.
Justificativa da EFPC: A hipótese foi fundamentada com base em recomendação do estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer no exercício de 2015.
Opinião do atuário: Esclarecemos que esta hipótese é aplicável somente aos participantes ativos, uma vez que para os cálculos de assistidos considera-se a composição familiar real. Apesar de não haver massa crítica para uma análise conclusiva, analisando a população do plano como um todo, o percentual de casados observado está em linha com a hipótese adotada e, portanto, aderente ao comportamento da massa de participantes. Adicionalmente, consideramos que os cônjuges do sexo masculino são 4 anos mais velhos que os do sexo feminino e possuem 1 filho na data do evento gerador de benefício.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	INPC (IBGE)	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		2,07
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Esta premissa não é estimada, pois o cálculo dos compromissos do Plano é realizado em bases reais (acima da inflação).	
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada reflete o índice de reajuste dos benefícios concedidos, conforme previsto no Regulamento do Plano.	
Opinião do atuário:	O regulamento do plano prevê que os benefícios vitalícios sejam reajustados por este índice inflacionário, portanto, é lícito que se adote esse mesmo índice como indexador do Plano. O índice escolhido está alinhado às melhores práticas de mercado.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS	
Valor:	0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Informamos que não há divergência a ser comentada, uma vez que os benefícios do INSS são reajustados com base na variação acumulada do INPC.	
Justificativa da EFPC:	O crescimento verificado do maior salário de benefício do INSS tem se mantido em linha com a hipótese adotada, que considera que o benefício do INSS será reajustado anualmente pelo INPC.	
Opinião do atuário:	Recomendamos a manutenção da hipótese vigente, considerando que a hipótese está em linha com a prática.	
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	
Valor:	0,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Informamos que não há divergência a ser comentada, uma vez que os benefícios do Plano são reajustados com base na variação acumulada do indexador inflacionário previsto no regulamento do plano (INPC).	
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano.	
Opinião do atuário:	Recomendamos a manutenção da hipótese vigente, considerando que a hipótese está em linha com a previsão regulamentar.	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros	
Valor:	6,38	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		6,38
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		6,87
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O retorno real obtido pelos investimentos do Plano foi superior à hipótese de taxa de juros utilizada no cálculo atuarial em 2016 (5,97%).	
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada foi definida pela Entidade e fundamentada com base em estudo técnico realizado pela Mercer, que teve como objetivo comprovar a adequação da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios.	
Opinião do atuário:	A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,38%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.	
	Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de	

juros de 5,97% a.a. para 6,38% a.a..

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: UP 84

Quantidade esperada no exercício seguinte: 7,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O número de eventos estimados para 2017, de sete (7) é superior aos eventos ocorridos, que foram três (3).

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi fundamentada com base em recomendação do estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer no exercício de 2015.

Opinião do atuário:

A partir do estudo técnico, verificou-se que o número de aposentadorias por invalidez projetado é superior ao número de eventos observados. Ainda assim, as divergências verificadas estão dentro das variações esperadas e dos limites de confiança estabelecidos.

A Mercer tem estado atenta a alguns estudos que vêm sendo efetuados por algumas entidades de maior porte, em busca de uma tábua que retrate mais fielmente a situação encontrada em nosso país, notadamente em relação às populações com acesso a planos de previdência complementar.

De qualquer forma, deve ser mantido o monitoramento contínuo das ocorrências da população avaliada, com o objetivo de adequar a premissa adotada a eventuais oscilações verificadas com base na evolução do histórico de eventos.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: IAPB 57

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O número de eventos estimados para 2017 era de três (3), sendo, portanto, superior ao de eventos ocorridos, de um (1). A distorção apresentada pode ser explicada pelo número reduzido de expostos ao risco. Ressalte-se que a tábua de mortalidade de inválidos utilizada no exercício anterior era a IAPB-57 suavizada em 60%, ambos os sexos.

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi fundamentada com base em recomendação do estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer no exercício de 2015.

Opinião do atuário:

A Mercer tem estado atenta a alguns estudos que vêm sendo efetuados por algumas entidades de maior porte, em busca de uma tábua que retrate mais fielmente a situação encontrada em nosso país, notadamente em relação às populações com acesso a planos de previdência complementar.

Até o momento, nenhum estudo se mostrou conclusivo, no entanto, é lícito afirmar que a suavização das taxas da IAPB-57 em 60% gera uma expectativa de ocorrência de eventos mais próxima da experiência verificada.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O número de ocorrências estimadas para 2017 três (3) ficou abaixo do número de eventos ocorridos cinco (5), porém, ainda dentro do intervalo de confiança proposto pelo teste estatístico. Ressaltamos que a tábua de mortalidade utilizada no exercício anterior era a AT-2000, segregada por sexo e suavizada em 20%.

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi fundamentada com base em recomendação do estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer no exercício de 2015.

Opinião do atuário:

Devido aos resultados observados no estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais, elaborado pelo atuário responsável pelo Plano e tendo como base o viés de longo prazo dos compromissos do plano, recomendou-se a tábua AT-2000, segregada por sexo e suavizada em 20%, por se mostrar mais aderente à massa de participantes no período observado no estudo.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXILIO FUNERAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	7.596,00
		Custo do Ano (%):	0,01

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	24	Valor médio do benefício (R\$):	1.502,00
Idade média dos assistidos:	49	Custo do Ano (R\$):	212.768,00
		Custo do Ano (%):	0,28

Provisões Matemáticas	R\$ 6.057.714,00
Benefícios Concedidos	R\$ 6.057.714,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 6.057.714,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 6.057.714,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	105	Valor médio do benefício (R\$):	484,00
Idade média dos assistidos:	56	Custo do Ano (R\$):	690.023,00
		Custo do Ano (%):	0,91

Provisões Matemáticas	R\$ 8.653.389,00
Benefícios Concedidos	R\$ 8.653.389,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 8.653.389,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 8.653.389,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECULIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	263.911,00
		Custo do Ano (%):	0,35

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO AUXILIO DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	58.837,00
		Custo do Ano (%):	0,08

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Básico

Custo Normal do Ano (R\$)	1.233.135,00
Custo Normal do Ano (%)	1,63

Provisões Matemáticas	R\$ 14.711.103,00
Benefícios Concedidos	R\$ 14.711.103,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 14.711.103,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 14.711.103,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 13.643.641,03	Insuficiência de cobertura:	R\$ 1.067.461,97
--------------------------	-------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial
Fonte de custeio	Oscilacao em torno do plano de custeio
Recursos recebidos no exercício	R\$ 2.277.008,73
Recursos utilizados no exercício	R\$ 1.685.625,01
Saldo	R\$ 8.350.005,32

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	0,00		0,00		1.233.135,00		1.233.135,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.135,00	1,63	1.233.135,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.135,00	1,63	1.233.135,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Os custos apurados para 2018 refletem uma pequena redução em relação ao apresentado para o exercício de 2017, principalmente, devido às alterações nas características da população (idade, salário de participação, quantitativos) entre um ano e outro.

Variação das provisões matemáticas:

A redução de aproximadamente 1,2% nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2017, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2016, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos) se deve às alterações nas características da população. A alteração nas hipóteses causou uma redução nas provisões matemáticas em aproximadamente 4,2%.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

De acordo com o previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano Básico encontram-se arquivadas na FUNEPP à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Informamos que, excetuada a alteração na taxa de juros, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não aplicável.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 2508
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 0
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 0

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 1.233.135,00
Provisões Matemáticas	R\$ 14.711.103,00
Benefícios Concedidos	R\$ 14.711.103,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 14.711.103,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 14.711.103,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 387.741,13
Déficit Técnico	R\$ 1.067.461,97
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	0,00		0,00		1.233.135,00		1.233.135,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.135,00	1,63	1.233.135,00
Normais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.135,00	1,63	1.233.135,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais foram fornecidos pela FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pela Patrocinadora que não foram consumidas pelos riscos decorridos

Como nos regimes financeiros adotados para avaliação dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos, Repartição de Capitais de Cobertura, e para os benefícios de Auxílio-Doença, Pecúlio por morte de Ativos e Auxílio-Funeral, Repartição Simples, não está prevista em sua formatação, a constituição de reservas matemáticas, o Fundo Previdencial será utilizado para fazer frente aos benefícios do Plano.

O Fundo poderá ser utilizado, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições, bem como para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos - em relação ao estimado na avaliação atuarial - bem como para eventual cobertura de rentabilidade inferior à meta atuarial exigida na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevida dos assistidos inválidos e dos pensionistas.

Varição do resultado:

A situação deficitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2016, em função da redução nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer, e da rentabilidade ter ficado acima da meta atuarial no exercício de 2017 (9,08% versus 8,16%).

Natureza do resultado:

O déficit apresentado em 31/12/2017 no valor total de R\$ 1.358.408,42 foi originado principalmente em função de perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

Anterior ao equacionamento, em atendimento ao Artigo 28-A da Resolução CGPC nº 26/2008, foi deduzido o montante de R\$ 25.915,88, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Portanto, o valor do déficit após o ajuste de precificação é de R\$ 1.332.492,54 em 31/12/2017.

A parcela excedente ao limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, considerado o ajuste de precificação, deverá ser equacionada, respeitando o valor mínimo de 1% das provisões matemáticas. Portanto, o valor a ser equacionado é de R\$ R\$ 290.946,45 em 31/12/2017.

No entanto, conforme decisão da Entidade, o déficit a equacionar no montante de R\$ 290.946,45 foi integralmente quitado, em parcela única, mediante reversão do Fundo Previdencial - Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial, que montava R\$ 8.640.951,77 anteriormente à utilização.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não Aplicável

Adequação dos métodos de financiamento:

O regime financeiro adotado foi o de Repartição de Capital de Cobertura para a avaliação dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos, e Repartição Simples para os benefícios de Auxílio-Doença, Pecúlio por Morte de Ativos e Auxílio-Funeral.

As rendas mensais vitalícias em curso foram avaliadas no regime de Capitalização Individual. As Reservas

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0011-74] PB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Matemáticas apresentadas incluem os fluxos esperados de pagamentos por Pensão por Morte de Assistido.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Básico da FUNEPP.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Outros fatos relevantes:

A Folha de Participação que consta em "Informações do Grupo", refere-se à folha anual de salários de participantes ativos (R\$ 75.957.915) e participantes autopatrocinados (R\$ 3.427.002).

Na "Fonte dos Recursos" os percentuais apresentados estão aplicados somente sobre a folha de salários de participantes ativos.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano Básico mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento e que foram efetuados estudos pela FUNEPP que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Os valores monetários apresentados no custeio do plano correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2017. Ressaltamos que durante o ano de 2018, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Os Participantes ativos não contribuem para o Plano, conforme regulamento do Plano Básico.

De acordo com o regulamento do Plano Básico, é facultada ao Participante a cobertura dos benefícios decorrentes de invalidez e morte previstos no plano, desde que mantenha sua inscrição no Plano Suplementar da FUNEPP, na qualidade de Autopatrocinado ou Vinculado, e assuma o pagamento das respectivas contribuições, na forma do Plano Anual de Custeio, acrescidas das contribuições administrativas unitárias e para equacionamento do déficit, quando aplicável.

Certificamos que o Plano Básico da FUNEPP está deficitário em 31/12/2017. No entanto, o equacionamento deste déficit não será necessário dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 28 da Resolução CGPC nº26, de 29 de setembro de 2008.